



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 195/2016

Rondinha/RS, 13 de julho de 2016.

Exma. Sr^a.
Silvana Maria Três
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar
Vossa Excelência, e na oportunidade solicitar a retirada de pauta o Projeto de
Lei de nº. 025/2016, sob novas orientações da DPM- Delegações da Prefeituras
Municipais Ltda.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

VALTER JOAO BORTOLUZZI

CÂMARA MUNICIPAL Vice - Prefeito Municipal
RONDINHA - RS

Recebido em 13/07/2016